

PORTARIA N° 622/2012, DE 18 DE JUNHO DE 2012

Concede exoneração ao Servidor Marildo Scheel.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o art. 45 da Lei Complementar Municipal n° 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE EXONERAÇÃO ao Servidor

MARILDO SCHEEL

cadastro funcional n° 3527, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, lotado na Divisão de Registros Acadêmicos, a contar de 10 de maio de 2012.

Blumenau, 18 de junho de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO